



Ofício nº 822/2017-GAPRE

Maringá, 04 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 352/2017 apresentada pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a remoção da árvore localizada na Rua Pintagol, defronte do número 126, no Parque Hortênsia I, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp\_expediente@maringa.pr.gov.br

**OFÍCIO Nº 269/2017 – SEMUSP**

Maringá, 28 de março de 2017.

Ilustríssimo Senhor

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à indicação nº 352/2017, protocolada sob nº 16481/2017 – PMM de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, sobre o pedido de remoção de árvore, localizada na rua Pintagol, defronte do número 126 – parque Hortência I, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que conforme vistoria, o exemplar arbóreo será removido. A solicitação em apreço está no cronograma do setor responsável para execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VAGNER DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos